DECRETO N.º 122/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 2033/2015 de 16 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal do Idoso CMI, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

GOVERNAMENTAL

a)Representantes CRAS Recanto Familiar de Peritiba:
Titular: Izabel Cristina Bourscheidt
Suplente: Nercia Méri Sganderla

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alexandra Bresan Boll
Suplente: Marcelly Cristina Deitos Vicini

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luana Carolina Schardong
Suplente: Mariluci Sordi Klein

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Titulares: Liziane Klein Gaertner
Suplentes: Ademar Grave

e) Representantes Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Vanderlei Carlos Bourckhardt
Suplente: Fabiano Luiz Riffel

NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Associação Catarinense de Aposentados:
Titular: Maria Maltauro
Suplente: Aliria Lurdes Finger

b) Representantes do Grupo de Idosos:
Titular: Francisco Rauber

Suplente: Nilva Paggi

c) Representantes do Apostolado da Oração:
Titular: Malvina Gertrudes Maraschini
Suplente: Lurdes Bernadete Petter

d) Representantes do Grupo de Danças da Terceira Idade:
Titular: Ade Kuhn
Suplente: Marlene Klein

e) Representantes do Coral Santa Cecilia:
Titular: Adelaide Marisete Gerhardt
Suplente: Terezinha Reinisch

Art. 2.º A função do membro do Conselho Municipal do Idoso não será remunerada, e seu exercício será considerado de relevante interesse público, com mandato de 2 anos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 25 de Julho de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/Julho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação